

**MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS****Aviso n.º 14621/2025/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional.

**Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional**

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 33.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação favorável do órgão executivo datado de 17 de maio de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados) ref.<sup>a</sup> A, 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas e veículos especiais) ref.<sup>a</sup> B, 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (obras e serviços diversos) Ref.<sup>a</sup> C, 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (canalizador) Ref.<sup>a</sup> D.

1 – Caracterização dos postos de trabalho: Ref.<sup>a</sup> A, B, C e D, as constantes no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Especificamente:

Ref.<sup>a</sup> A – Tem a seu cargo a condução de veículos automóveis ligeiros e pesados, competindo-lhe proceder à abertura e fecho das caixas de carga, dirigir as operações de carga e descarga, proceder ao acondicionamento, incluindo amarração das mercadorias, zelar pelo cumprimento dos tempos de carga e descarga das mercadorias, adotar os trajetos que lhe forem ordenados e aqueles que se revelem mais benéficos para a organização, pugnar pela boa conservação do veículo, realizar diariamente a verificação dos principais indicadores do estado aparente de funcionamento das viaturas tripuladas, reportando, de imediato, toda e qualquer anomalia detetada, verificar a existência e conformidade de toda a documentação relativa ao veículo e à carga transportada, pugnar pela manutenção em segurança, do veículo, carga e demais instrumentos de trabalho, cabendo-lhe, ainda, a tarefa de mudar pneus e realizar outras pequenas operações de reparação ou diagnóstico quando em trânsito.

Ref.<sup>a</sup> B – Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobra sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas, zela pela conservação e limpeza das viaturas, pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas, é responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Ref.<sup>a</sup> C – Executar reparações e desenvolver ações que visem a conservação e a manutenção preventiva das redes de distribuição de água e das redes de águas residuais domésticas e pluviais; apoiar nas valas a construção de ramais de ligação de água de abastecimento e ramais de águas residuais (A.R) domésticas e pluviais por administração direta; assegurar a manutenção dos reservatórios e estações de tratamento de água; assegurar a limpeza e desobstrução dos coletores, sarjetas e sumidouros bem como a sua reparação ou substituição, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Ref.ª C – Executar reparações e desenvolver ações que visem a conservação e manutenção preventiva das redes de distribuição de água e das redes de águas residuais domésticas e pluviais; construir ramais de ligação de água de abastecimento e ramais de águas residuais (A.R) domésticas e pluviais por administração direta; assegurar a manutenção dos reservatórios e estações de tratamento de água; zelar pelo bom funcionamento dos sistemas de redes de abastecimento de água e de redes de drenagem de A.R. e pluviais e infraestruturas complementares; proceder à desinfeção das redes de abastecimento de água; proceder a ligações à rede pública; proceder à instalação de contadores; assegurar a limpeza e desobstrução dos coletores, sarjetas e sumidouros bem como a sua reparação ou substituição.

1.1 – Local de trabalho: área do concelho de Porto de Mós;

1.2 – Habilitações literárias exigidas e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de áreas de Educação e formação (CNAEF) – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março:

Ref.ª A, B, C e D – Os candidatos deverão ser detentores da Escolaridade obrigatória por referência à data de nascimento, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional (CNAEF 010 – Programa de base).

Ref.ª A – Carta de condução da categoria C e C+E, e certificado de aptidão para motorista (CAM);

Ref.ª B – Carta de condução da categoria C e Certificado de aptidão para motorista (CAM).

2 – Formalização de candidaturas:

O prazo para a formalização de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A publicitação integral do procedimento, a ocorrer no dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), bem como no sítio da Internet do Município de Porto de Mós, em <https://www.municipio-portodemos.pt>.

2 de junho de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, José Jorge Couto Vala.

319132965